



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail – [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)**

**LEI MUNICIPAL N 1097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

“Ratifica alteração do Contrato de Consórcio do CIGEDAS VERTENTES - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio do CIGEDAS VERTENTES - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, para a inclusão dos municípios de Itutinga e São Vicente de Minas, como membros consorciados.

Art. 2º. A alteração mencionada no artigo anterior foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos presentes na 6ª Assembleia Geral realizada no dia 21 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de dezembro de 2014.

Helder Sávio Silva

Prefeito Municipal